



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 000
CNPJ 46.634.176/0001-04 - FONE - (14) 3766 9022 - FAX/ (14)
3766 9025
Email: licitacao@arandu.sp.gov.br

DECRETO Nº 4059/21, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.
"CONVOCA PARA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE".

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
ARANDU, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Meio Ambiente a realizar-se dia 21 de Janeiro de 2022, sob a coordenação da Diretoria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º A Conferência desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Planejamento, Meio Ambiente e Cidadania"

Art. 3º A Conferência centrará o debate em cinco eixos principais, devendo ser indicados pelo CONSEMA Conselho Municipal de Meio Ambiente em reunião ordinária.

Art. 4º A Conferência será presidida pelo Diretor Municipal de Meio Ambiente, Pedro Silvério de Oliveira, e, na sua ausência ou eventual impedimento, por alguém por ele designado.

Art. 5º A Comissão Organizadora da Conferência será composta por membros indicados pela Diretoria Municipal de Meio Ambiente e aprovados pelo CONSEMA.

Art. 6º A Comissão Organizadora ficará responsável pela elaboração de regimento que disporá sobre a organização e o funcionamento da VI Conferência Municipal de Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Rua Dezenove de Março, 480 - Centro – CEP: 18710 – 000
CNPJ 46.634.176/0001-04 - FONE - (14) 3766 9022 – FAX/ (14)
3766 9025
Email: licitacao@arandu.sp.gov.br

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arandu, 15 de Setembro de 2021.

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO
PREFEITO MUNICIPAL